



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

** Elotech **

19/05/2021

Pág. 1/2

Decreto nº 20/2021 de 22/04/2021

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 21/05/21 PÁGINA 03
ed: 10.502

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.429,50 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.122.0007.2.091.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL	
	CORONAVÍRUS (COVID-19)	
285 - 3.3.71.70.00.00	5019 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.429,50
Total Suplementação:		1.429,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

**** Elotech ****

19/05/2021

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL